

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.178/2010**

Aprova a oferta das séries finais do Ensino Fundamental e do Curso de Ensino Médio, na EEEFM Alto Lage.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.484/2010 (Processo CEE nº. 136/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta das séries finais do Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1989 e do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alto Lage, situada na Estrada Alto Lage, Distrito de Itaimbé, Município de Itaguaçu, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 05 de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação